

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMF N.º 93, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**Altera o Classificador Orçamentário das  
Receitas e Despesas para o exercício  
financeiro de 2018.**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVEM:

Art 1º Alterar no anexo único da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 92 de 23 de fevereiro de 2018, publicado no D.O. nº 228 de 26 de fevereiro de 2018, o item 1 “Classificação por Fonte/Destinação de Recursos”, na tabela da pagina 7, que trata da especificação das novas fontes de recursos do Classificador Orçamentário das Receitas e das Despesas do exercício financeiro de 2018.

Codificação de Fontes de Recursos		
Código	Especificação	
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	117	Ordinários não Vinculados - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	119	Ordinários não Vinculados - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
	163	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Suplementar - Educação
	164	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Suplementar - Saúde
	172	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal - Educação
	173	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal - Saúde

§ 1º O Classificador Orçamentário das Receitas e Despesas de 2018 atualizado em seu inteiro teor, será disponibilizado em meio eletrônico no Portal da Controladoria Geral do Município: <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/contas-publicas>

Art 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir das respectivas execuções orçamentárias ao orçamento de 2018.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2018.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES  
Controladora Geral do Município

MARIA EDUARDA GOUVÊA BENTO  
Secretária Municipal de Fazenda